

RDVC CITY S.A.
CNPJ/MF n° 52.805.925/0001-03
NIRE 35.300.634.063

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2025**

- 1. Data, hora e local:** No dia 24 de junho de 2025, às 11 horas, por videoconferência. Considera-se, para todos os fins, que a reunião foi realizada na sede da RDVC City S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 5º Andar, conjunto 503, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 3. Mesa:** Presidida pelo Sr. João Carlos Falbo Mansur e secretariada pelo Sr. Lucas Dias Trevisan.
- 4. Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** consignar a renúncia apresentada pelo Sr. Leonardo Luiz Meneses Pereira ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(ii)** consignar o cargo ocupado pelo Sr. Luis Fernando Casari Davantel no Conselho de Administração da Companhia; e **(iii)** eleger o novo membro do Conselho de Administração da Companhia.
- 5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:
 - 5.1.** Tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. **LEONARDO LUIZ MENESSES PEREIRA** ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia.
 - 5.2.** Em razão da deliberação constante no item 5.1 acima, consignar o Sr. **LUIS FERNANDO CASARI DAVANTE**, eleito em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada no dia 23 de outubro de 2024 para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, passa a ocupar, na presente data, o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

5.3. Em razão da deliberação constante no item 5.1 acima e nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, eleger o Sr. **ANDY ALEXANDRE GRUBER**, brasileiro, divorciado, arquiteto, portador da carteira de identidade RG nº 2.840.472-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 034.951.228-00, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. São Paulo Antigo, 500, apto 92C, Real Parque, CEP 05684-011, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, para completar o mandato ora em curso.

5.3.1. Consignar que a indicação do Sr. Andy Alexandre Gruber foi realizada em conformidade com a Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria da Companhia.

5.3.2. O Conselheiro ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, que contém a declaração de desimpedimento nos termos da legislação aplicável e a adesão à cláusula compromissória referida no artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado da B3, tendo apresentado declaração de que preenche os requisitos previstos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado e do art. 6º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22, a qual ficará arquivada na sede da Companhia.

5.3.3. Em razão das deliberações tomadas nos termos dos itens 5.1 a 5.3 acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, todos com mandato unificado até a data da assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

(i) **JOÃO CARLOS FALBO MANSUR**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 17.746.765-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.687.758-24, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 5º Andar, conjunto 503, CEP 01.452-000, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração;

(ii) **LUIS FERNANDO CASARI DAVANTEL**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.730.471-x, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.502.588-30, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 5º Andar, conjunto 503, CEP 01.452-000, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração;

(iii) **FERNANDO ANTÔNIO ALBINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado,

advogado, portador da cédula de identidade RG n° 3.505.967-9, inscrito no CPF/MF sob o n° 199.391.168-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 5° Andar, conjunto 503, CEP 01.452-000, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração;

(iv) **LUIS LARGMAN**, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da carteira de identidade RG n° 11.584.950-6, inscrito no CPF sob o n° 063.579.168-46, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 5° Andar, conjunto 503, CEP 01.452-000, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e

(v) **ANDY ALEXANDRE GRUBER**, acima qualificado, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 24 de junho de 2025.

Mesa:

João Carlos Falbo Mansur
Presidente

Lucas Dias Trevisan
Secretário

Conselheiros Presentes:

João Carlos Falbo Mansur
Presidente

Luis Fernando Casari Davantel

Luis Largman

Fernando Antônio Albino de Oliveira